



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 3451/00

Denomina Rua **SEBASTIÃO HONÓRIO**, a atual Rua “Z”, do loteamento Jardim Brasil, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. JOSÉ IZAQUEU RANGEL

Projeto de Lei nº 185-99/00

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Sebastião Honório**, a atual Rua “Z”, do loteamento Jardim Brasil, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Tem início na Rua “A”, com 14,00m de largura e 70,00m de comprimento terminando na divisa do loteamento, confronta à esquerda com a quadra “31” e à direita com a quadra “29”.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 02 de maio de 2000.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração